023

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA DE CONTAGEM

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
(31)3363-5643
iss@contagem.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31186012230738981000130000000000002425048645716649

Número da NFS-e 24	**Competência da NFS-e** 18/03/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 01/04/2025 11:16:23	
Número da DPS 32	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 01/04/2025 11:16:23	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 30.738.981/0001-30		**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial 30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA		**E-mail** MARGAFMOUR@GMAIL.COM	
Endereço QUARESMEIRA, 173, COLONIAL		**Município** Contagem - MG	**CEP** 32044-180
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 12.607.580/0001-69		**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM		**E-mail** -	
Endereço PASSOS, 41, SANTA HELENA		**Município** Contagem - MG	**CEP** 32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Contagem - MG	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Oficina de apoio e competência 18/03/2025 à 31/03/2025
Valor do serviço prestado R$700,00
TF: 023/2025
Emenda Parlamentar
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
PIX (31) 98920-1180

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Contagem - MG	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 700,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 15/04/25

01° Responsável — 11858105609 CI ou CPF

02° Responsável — 15016213764 CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.52.28
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202504151803127415879l2
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R$700,00
TARIFA: R$6,93
DATA: 15/04/2025 - 15:49:36

PAGO PARA: Maria M F Moura
CPF: ***.893.426-**
CHAVE PIX: +5531989201180
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000064498484
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/04/2025 - 15:49:37

==========

DOCUMENTO: 041510
AUTENTICACAO SISBB: 8.2F4.08E.948.62B.5DC

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA
CNPJ: 30.738.981/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:34 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **23CB.CD15.FF49.17E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.738.981/0001-30
Certidão nº: 600887/2025
Expedição: 06/01/2025, às 11:14:32
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.738.981/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2025

NOME: MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA 03289342670		
CNPJ/CPF: 30.738.981/0001-30		
LOGRADOURO: RUA QUARESMEIRA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: COLONIAL	CEP: 32044180
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000853053349

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA 03289342670

CPF/CNPJ nº: 30.738.981/0001-30

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 8410

Data de emissão .....: 06/01/2025

Data de validade .....: 06/04/2025

Controle de autenticidade : 682274276682274

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.738.981/0001-30
Razão Social: MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA 03289342670
Endereço: R QUARESMEIRA 173 / COLONIAL / CONTAGEM / MG / 32044-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número:
2025030901575957362094

Informação obtida em 27/03/2025 09:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS/ ANO: março/2025	**NÚCLEO: Santa Helena / Vila Itália / Três barras/ Riacho e Igreja Rede**
OFICINEIRO: Maria Margarida Ferreira	
OFICINA: Apoio a recreação	
DATA/ PERÍODO	**18/03/2025 a 31/03/2025**
DIAS DA SEMANA / HORÁRIOS	Segunda a sexta feira; 9:00 as 14:30h
TEMA/ O que foi trabalhado	Apoio nos núcleos
OBJETIVOS **METODOLOGIA/ COMO FOI TRABALHADO**	Manter os materiais higienizados; Limpeza do local; Organização da cozinha. Auxílio as alunas. Trabalho nos núcleos citados auxiliando na organização dos materiais, limpeza fazendo rodízio semanalmente. ,
RESULTADOS OBTIDOS **METAS ALCANÇADAS**	Organização dos colchonetes, bolas, cones e cordas, cozinha e demais materiais.

ASSINATURA DO OFICINEIRO: Maria Margarida Ferreira

ASSINATURA DO COORDENADOR: _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTITUIÇÃO: Juntos.con	MÊS/ANO: 03/25
PROJETO: Juntos pela vida Termo de fomento 023/2025	
ATIVIDADE: Apoio	NOME DO EDUCADOR (A): Maria Margarida Ferreira Moura

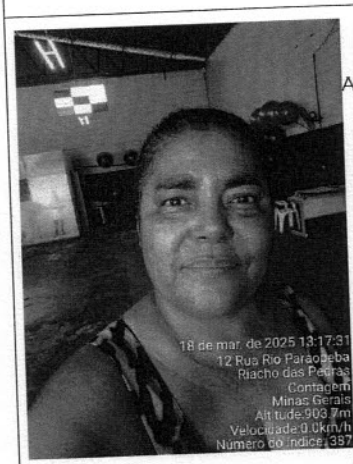

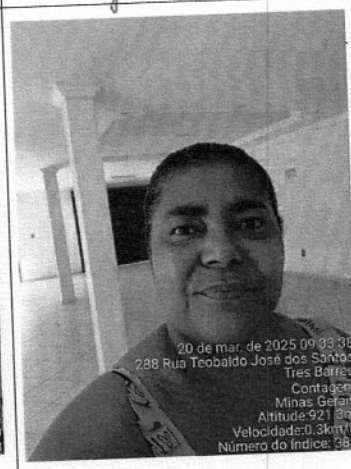

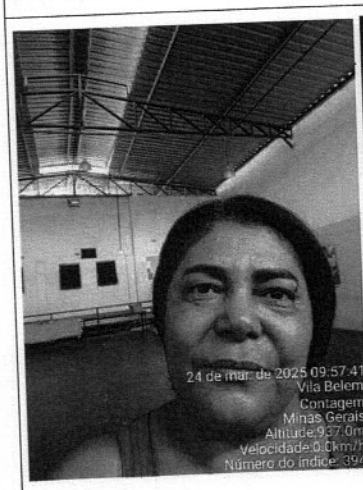

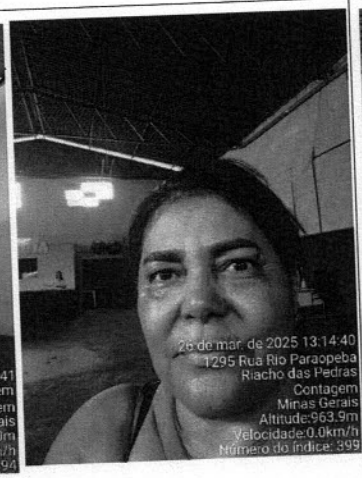

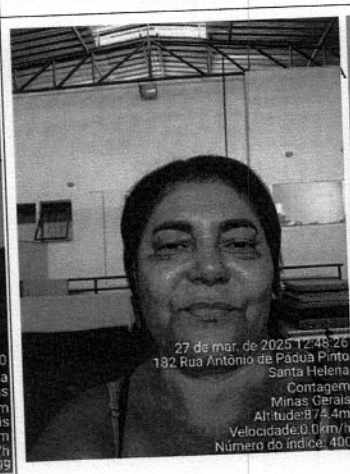

 FOTO COM DATA E LOCALIZAÇÃO 31/03/25	FOTO COM DATA E LOCALIZAÇÃO
FOTO COM DATA E LOCALIZAÇÃO	FOTO COM DATA E LOCALIZAÇÃO
FOTO COM DATA E LOCALIZAÇÃO	FOTO COM DATA E LOCALIZAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PESSOA JURÍDICA - MEI

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: Associação Juntos por Contagem com sede no endereço: Rua Passos, 41, Santa Helena, Contagem, MG inscrita no C.N.P.J sob o n° 12.607.580/0001-69, neste ato representado pelo seu Representante Legal Maria José Caetano de Moraes, Carteira de Identidade nº MG-5.721.181, C.P.F n°: 037.768.776-69, e

CONTRATADO: Maria Margarida Ferreira Moura com sede no endereço Rua Quaresmeira, 173 - Colonial - Contagem/MG - CEP: 32.044-180, inscrita no C.N.P.J sob o n° 30.738.981/0001-30, Brasileira, Carteira de Identidade nº MG-10.075.456, C.P.F. n°: 032.893.426-70.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em realização de Apoio as oficinas de recreação por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Termo de Fomento Nº 023/2025 intitulado Juntos Pela Vida, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas conforme Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O serviço contratado será prestado na sede designada pela OSC em conformidade quadro de horários definidos junto à CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, bem como material e local adequado, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 11ª.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme a carga horária de 12 horas semanais em dias e horários preestabelecidos pela CONTRATANTE.

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE e dos beneficiários, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

Cláusula 7ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente ao funcionário utilizado para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 8ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, os números do Termo de Fomento (que consta no rodapé deste contrato).

DOS SERVIÇOS

Cláusula 9ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades conforme cláusula 1ª.

Cláusula 10ª: Os serviços terão início após o envio de toda documentação necessária por parte da CONTRATADA e com validade de acordo com a vigência de Termo de Fomento, sendo período de 18/03/2025 a 17/03/2026.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 11ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R$ 1.500,00, na vigência do referido termo de fomento, sendo período de 18/03/2025 a 17/03/2026.

Parágrafo 1º: Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente à prestação de serviço, desde que todos os documentos sejam entregues, a saber: Notas fiscais, certidões negativas de débitos válidas, planejamentos, relatórios de atividades, listas de presença e relatórios fotográficos devidamente identificados com o número do termo de fomento e o nome do projeto;

Parágrafo 2º: Toda documentação deve ser entregue até o dia 5 do mês subsequente à prestação de serviços. A não entrega dos documentos no prazo estipulado poderá desobrigará à contratada a exigência de pagamento do serviço prestado dentro do mês.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 12ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 13ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 15 dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

DO PRAZO E VALIDADE

Cláusula 14ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento. Ficará a cargo da CONTRATANTE avaliar quanto a aceitação da justificativa.

Cláusula 15ª: Este instrumento é válido desde a assinatura deste, até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após encerramento do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 17º: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

DO FORO

Cláusula 18ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG do Estado de Minas Gerais.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Contagem, 18 de março de 2025

Maria José Caetano de Moraes
Assinatura do CONTRATANTE

Maria Margarida F Mocha.
Assinatura do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Nome:
   RG:
   Assinatura _____

2. Nome:
   RG:
   Assinatura _____

Formulário Padrão para Contratação de Prestado de Serviços

Empresa:							
Nome completo:	Maria Marçon da Ferreira Moura.						
Endereço:	Rua Quaresmeira					Número:	173
Bairro:	Colonial	Cidade:	Contagem	UF:		CEP:	32044180
Telefone:	88858220	Grau de Instrução:	2º Grau	(X)Completo		( )Incompleto	
Estado civil:	(X)Casado	( )Solteiro	( )Outros	Sexo:	(X)Feminino	( )Masculino	
Aposentado:	( )Sim	(X)Não	Raça:				
Deficiente:	( )Sim	(X)Não	Tipo de deficiência:				
Data de Nascimento:	17/10/67	Município de Nascimento:	Contagem	UF:	MG		
Nome do Pai:	Onofre Ferreira Santana.						
Nome da Mãe:	Teresa Vemâncio Ferreira.						
Data de Admissão:		Contrato de Experiência:	( )Sim	( )Não	Dias( )		
Função:	Oficineiro						
Horário:	Entrada:		Saída:		Intervalo:		Folga (s):
RG:	MG10075456	UF:	MG	Órgão Expedidor:		Data de Expedição:	
Titulo Eleitor:	0331051025 6	Zona:	090	Seção:	0117		
CPF:	032893426-70	PIS:		Data de Expedição:			
CTPS:		Série:		UF:		Data de Expedição:	
Certificado Reservista:		Série:		Categoria:			
Já contribuiu para o sindicato este ano?	( )Sim	(X)Não					
Nome do Cônjuge:	Boniz Geraldo de Moura			Data de Nascimento:	14/09/63		
O cônjuge é dependente para fins de IRRF?	( )Sim	(X)Não					
Filhos Dependentes Quantos:							

GENTILEZA ANEXAR AO CADASTRO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- ⇒ Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual - MEI;
- ⇒ Cópia do Cartão de CNPJ;
- ⇒ Cópia do Cadastrado Municipal de Contribuintes, Junto ao Município de registro do MEI
- ⇒ Cópia de Certificado Capacidade Técnica (Curso de Formação, Registro de Classe. Etc)
- ⇒ Cópia Comprovante de Escolaridade
- ⇒ Cópia Cartão do CPF/CIC;
- ⇒ Cópia da Carteira de Identidade;
- ⇒ Cópia do Comprovante de Endereço;
- ⇒ Certidões Negativas – Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e FGTS.
- ⇒ 03 (três) orçamentos/propostas.

ATENÇÃO: A CONTRATAÇÃO SOMENTE SOMENTE SERÁ EFETIVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTA FICHA CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA E CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA

CPF
032.893.426-70

CNPJ
30.738.981/0001-30

Data de Abertura
19/06/2018

Nome Empresarial
30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
19/06/2018

Endereço Comercial

CEP
32044-180

Logradouro
RUA QUARESMEIRA

Número
173

Bairro
COLONIAL

Munícipio
CONTAGEM

UF
MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/06/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Cabeleireiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Animador(a) de festas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA	30.738.981/0001-30	Ativa	MG

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA DA INSCRIÇÃO:	TIPO DE ESTABELECIMENTO:
30.738.981/0001-30	72161631	19/06/2018	Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:
30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

PORTE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
09602501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
09329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
RUA QUARESMEIRA	173	

CEP:	BAIRRO:
32.044-180	COLONIAL

E-MAIL:	TELEFONE:
margafmour@gmail.com	31 33917564

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
	Ativo	07/12/2022

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):	ÁREA TFS (m²):	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN):
0,00	0,00	0,00		Microempreendedor Individual (MEI)

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110 , Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).

E. E. PROFESSORA MARIA COUTINHO
Criada pelo Decr. 19.063 de 27/01/1978
Aut. Ens. Méd. ... 23/03/78
Aut. Médio ...
Av. José Luiz da Cunha, n.º 477
Bairro Alvorada - Contagem - MG
... 3649

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA COUTINHO
(Nome do Estabelecimento de Ensino)

Decreto: 19.063 de 27/01/1978 - Tipo: R.0.3.5.C.3
(Ato autorizativo)

Av. Jose Luiz da Cunha , nº 477 - Bairro: Alvorada
(Endereço)

Contagem
(Município)

Minas Gerais
(Estado)

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Certificamos que MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA natural de Contagem Estado Minas Gerais de nacionalidade Brasileira do sexo Feminino nascido(a) em 17 de outubro de 1967 , filho(a) de Onofre Ferreira Santana e de Tereza Venancio Ferreira Carteira de Identidade nº. MG-10.075.456 do Órgão Expedidor/Estado SSPMG , Concluiu em 31/12/2012 o 3º Período Ensino Médio do Curso da Educação de Jovens e Adultos, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: Lei Federal de nº 9394/96, de 20/12/1996, Resolução CEE 444/2001 de 04/08/2001. Resolução SEE 521/2004 de 03/02/2004.

Contagem, 17 de abril de 2013
MUNICÍPIO E DATA DE EXPEDIÇÃO

Helena M.ª Rodrigues Silva
MASP 378.668-8 / Secretária
Autorização n.º 375548 de 06/09/2012
E. E. "Professora Maria Coutinho"

SECRETÁRIO(A): Helena Maria Rodrigues Silva - MASP: 378.668-8

DIRETOR(A): Leidna Rosevane Duarte - MASP: 334.086-6

Leidna Rosevane Duarte
MASP 334.086-6 / Diretora - DI - 01
Nomeada ...
E. E. "Professora Maria Coutinho"

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1º PERÍODO - ANUAL
ESTABELECIMENTO: Escola Estadual Professora Maria Coutinho MUNICÍPIO/UF: Contagem/MG
MÍNIMO PROMOÇÃO: 60 DIAS LETIVOS: 200 TOTAL CARGA HORÁRIA: 860:00

2º PERÍODO - SEMESTRAL
ESTABELECIMENTO: Escola Estadual Professora Maria Coutinho MUNICÍPIO/UF: Contagem/MG
MÍNIMO PROMOÇÃO: 60 DIAS LETIVOS: 200 TOTAL CARGA HORÁRIA: 586:40

3º PERÍODO - SEMESTRAL
ESTABELECIMENTO: Escola Estadual Professora Maria Coutinho MUNICÍPIO/UF: Contagem/MG
MÍNIMO PROMOÇÃO: 60 DIAS LETIVOS: 200 TOTAL CARGA HORÁRIA: 586:40

Período	ÁREA DE CONHEC.	BASE NACIONAL COMUM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias				Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias				Ciências Humanas e suas Tecnologias				Atividades de Estudos Complementares		TOTAL HORAS	SITUAÇÃO
		LÍNG. PORT.	ARTE	LEM - INGLÊS	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA	FÍSICA	BIOLOGIA	QUÍMICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA	ATIV. COMPL.	ESPANHOL		
1º Período Anual – ANO 2011	APROVEITAM.	60	74	62	69	60	71	61	80	74	65	60	70	---	---		APROV
	CARGA HOR. CURRIC.	106:40	53:20	53:20	53:20	80:00	53:20	53:20	53:20	53:20	53:20	26:40	26:40	166:40	26:40	860:00	
	FALTAS /H	03:20	03:20	06:40	04:40	00:40	01:20	00:40	04:40	05:20	01:20	00:40	02:00	00:00	---	34:40	
2º Período Semestral – ANO 2012	APROVEITAM.	88	---	69	68	96	---	88	78	70	80	86	84	---	---		APROV
	CARGA HOR. CURRIC.	80:00	---	53:20	26:40	80:00	---	80:00	53:20	53:20	53:20	26:40	26:40	53:20	---	586:40	
	FALTAS /H	07:20	---	01:20	04:40	03:20	---	02:40	00:40	04:00	---	03:20	---	---	---	27:20	
3º Período Semestral – ANO 2012	APROVEITAM.	70	---	62	84	72	---	84	100	83	89	82	86	---	---		APROV
	CARGA HOR. CURRIC.	80:00	---	53:20	26:40	80:00	---	53:20	53:20	80:00	53:20	26:40	26:40	53:20	---	586:40	
	FALTAS /H	---	---	---	0:40	2:00	---	---	---	---	---	0:40	2:40	00:00	---	110:40	

Observações:
Espanhol. Conteúdo opcional. O aluno optou por não participar.
****

OBSERVAÇÕES GERAIS:

TABELIONATO MOTA
1º Ofício de Notas - Contagem - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
FONE: (31) 3...
CONTAGEM MG 25 JUL. 2018
Gustavo Henrique Camargos Moreira
Escrevente Substituto
EMOL: R$ 3,69 TFJ: R$ 1,15 TOTAL: R$ 4,84

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZW 62731

MAT.: 110425 - CRP

CONSULTE INFORMÁTICA LTDA

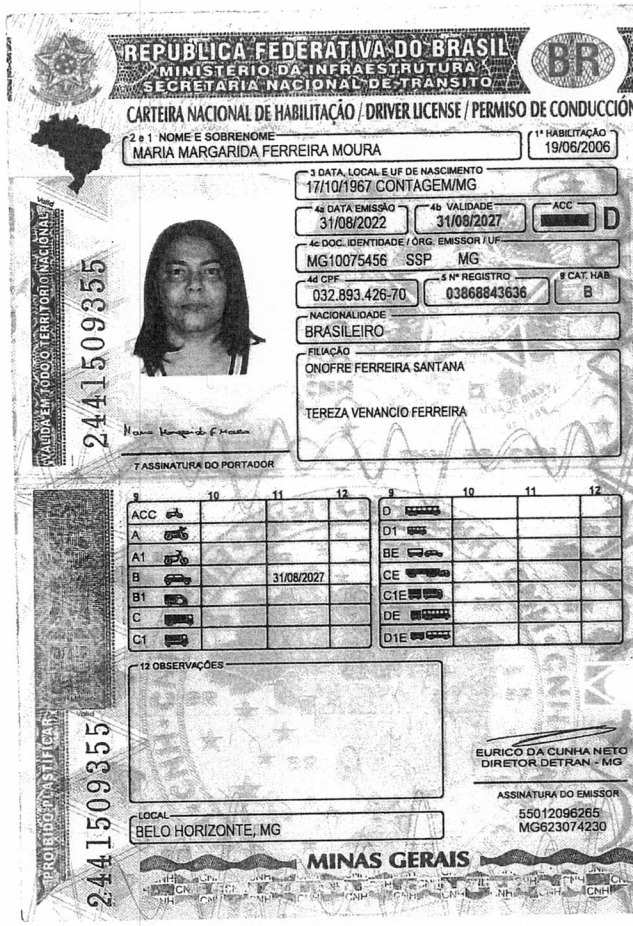

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/10/1967 CONTAGEM/MG

4a DATA EMISSÃO
31/08/2022

4b VALIDADE
31/08/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG10075456 SSP MG

4d CPF
032.893.426-70

5 Nº REGISTRO
03868843636

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ONOFRE FERREIRA SANTANA
TEREZA VENANCIO FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2441509355

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/08/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

55012096265
MG623074230

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

PROIBIDO PLASTIFICAR

2441509355

MINAS GERAIS

Para falar com a TIM
- Acesse **APP Meu TIM** ou o site **tim.com.br**
- Converse no WhatsAPP (41) 4141-4141
- Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site **tim.com.br/acessibilidade**

TIM

TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo,478
Floresta - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

Pague com Pix

VALOR
R$ 157,44

VENCIMENTO
15/03/2025

MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA
R QUARESMEIRA, 173
COLONIAL
32044-180 - CONTAGEM - MG

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5418140576	25/01 a 24/02	01/03/2025	07/03/2025

Você tem 1 produto ativo

SUAS INSTALAÇÕES

333576623	TIM Fibra 600M 22 3 CRM

CPF/CNPJ	03289342670
Cliente	1.307676478

FATURA RESUMO

Plano	R$ 153,01
BL - Multa	R$ 3,06
BL - Juros	R$ 1,37
Total geral	**R$ 157,44**

Olá, MARIA! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do App Meu TIM.

Atenção

Mantenha o seu cadastro de e-mail atualizado e receba a conta digital com maior comodidade. Atualize na página Perfil/Dados no APP MeuTIM ou através do Site https://meutim.tim.com.br/

Fique por dentro

Nº de Identificação do documento: 5418140576

TIM

Identificação do Débito Automático:
00094108691089870006

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA	MAR/2025	01/03/2025	15/03/2025	R$ 157,44

84680000001 - 6 57440109011 - 7 00541814057 - 9 60869108987 - 4

Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA
CNPJ: 30.738.981/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:34 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **23CB.CD15.FF49.17E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.738.981/0001-30
Certidão nº: 600887/2025
Expedição: 06/01/2025, às 11:14:32
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **30.738.981 MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.738.981/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2025

NOME: MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA 03289342670		
CNPJ/CPF: 30.738.981/0001-30		
LOGRADOURO: RUA QUARESMEIRA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: COLONIAL	CEP: 32044180
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000853053349

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA 03289342670

CPF/CNPJ nº: 30.738.981/0001-30

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 8410

Data de emissão .....: 06/01/2025

Data de validade .....: 06/04/2025

Controle de autenticidade : 682274276682274

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.738.981/0001-30
Razão Social: MARIA MARGARIDA FERREIRA MOURA 03289342670
Endereço: R QUARESMEIRA 173 / COLONIAL / CONTAGEM / MG / 32044-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número:
2025030901575957362094

Informação obtida em 27/03/2025 09:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: Maria Margarida Ferreira Moura

Serviço: Oficina de apoio

CNPJ 30.738.981/000-30

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: R$1.500,00

Carga horária disponível semanal: 6 HORAS

Turno: Manhã/Tarde

Dias: 5

Experiência profissional: Manicure/Pedicure, Cabelereira, Vendedora Avon, Representante Comercial Amway, Assistente 2 Conparq.

Formação: Ensino Médio Completo

Proposta realizada em 18 de março de 2025

Contagem, 18 de Março de 2025

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: Silmara Noelle Aparecida Soares Marques

Serviço: Oficina de apoio

CNPJ MG-16.851.961

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: R$1.900,00

Carga horária disponível semanal: 8 HORAS

Turno: Manhã/Tarde

Dias: 5

Experiência profissional: Cozinheira/Confeitaria, Atendente de Loja/Caixa, Freelancer, Auxiliar de Limpeza.

Formação: Ensino Fundamental Incompleto

Proposta realizada em 18 de março de 2025

Contagem, 18 de Março de 2025

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: Aline Rosa Carvalho Gomes

Serviço: Oficina de apoio

CNPJ MG-19.341.457

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: R$1.750,00

Carga horária disponível semanal: 6 HORAS

Turno: Tarde

Dias: 5

Experiência profissional: Auxiliar de Serviços Gerais, Babá

Formação: Ensino Fundamental Completo

Proposta realizada em 18 de março de 2025

Contagem, 18 de março de 2025